

Exm^o Senhor Deputado
Abel Baptista
Presidente da Comissão Parlamentar de
Educação, Ciência e Cultura
Assembleia da República
Rua de São Bento,
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
Of. n.º 127/8ª – CECC/2014	31.03.2014	OF/0309/AML/14 (ENT/1085/GAAM/14)	07-04-2014

Assunto: Petição n.º 332/XXI/3ª – Mais Lisboa – “Salvem o cinema Londres”

Venho por este meio acusar a recepção do V/ofício acima referido, e em resposta informo que foi aprovada por unanimidade e aclamação nesta Assembleia Municipal uma Deliberação, cuja cópia junto, que resultou da apresentação da Petição n.º 2/2014 pelo Movimento de Comerciantes da Avenida Guerra Junqueiro, Praça de Londres e Avenida de Roma sob o tema “O nosso bairro precisa de um polo cultural” e que visa a manutenção do Cinema Londres.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente



Helena Roseta

SM

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1047

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

3.ª Reunião da Sessão Ordinária iniciada a de 18 fevereiro de 2014 - 11 de março de 2014

- **Petição n.º 1/2014 (Deliberação n.º 53/AML/2014)** - Subscritores da Petição - Apreciação da Petição «Pela não desintegração da Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa», ao abrigo do n.º 7 do artigo 70.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor [pág. 460 (406)].

- **Petição n.º 2/2014 (Deliberação n.º 54/AML/2014)** - Subscritores da Petição - Apreciação da Petição «O nosso bairro precisa de um ponto cultural!», ao abrigo do n.º 7 do artigo 70.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor [pág. 460 (407)].

- **Proposta n.º 3/2014 (Deliberação n.º 55/AML/2014)** - Subscrita pelo Sr. Presidente da CML - Deliberação sobre o compromisso plurianual resultante da aprovação pela Câmara da despesa prevista na proposta, no âmbito da transação judicial e compromisso arbitral sobre as ações judiciais respeitantes ao Parque Mayer e aos terrenos da antiga Feira Popular, e de acordo com a repartição de encargos prevista na Cláusula Sexta da minuta do acordo anexo à proposta [pág. 460 (413)].

- Os encargos do sistema de gestão de bibliotecas mantêm-se sob a competência da CML;
- Encontra-se em desenvolvimento por parte da CML, a criação de um documento único que define as competências específicas da CML e da Junta de Freguesia respetiva;
- O programa de literacia e de leitura será apresentado em setembro de cada ano pela CML;
- Cada biblioteca terá funções específicas e distintas de acordo com critérios previamente definidos, tendo em conta a sua localização geográfica e outras;
- As bibliotecas de escolas, universidades, institutos públicos terão missões específicas;
- A transferência de competências da CML para as Juntas de Freguesias, vai garantir tanto a transferência dos equipamentos como dos respetivos funcionários já existentes, garantindo, desta forma, o normal funcionamento das bibliotecas.

CONCLUSÕES GENÉRICAS:

Na opinião dos membros da Comissão e dos respetivos Grupos Parlamentares Municipais e considerando a importância que a rede municipal de bibliotecas assume na cidade de Lisboa conclui-se:

- a) A audição à Sr.ª Vereadora com o pelouro da Cultura permitiu aos deputados municipais membros desta comissão, um melhor conhecimento sobre a Rede Municipal de Bibliotecas;
- b) Permitiu o esclarecimento de dúvidas até então existentes;
- c) Encontram-se garantidos os interesses dos cidadãos lisboetas e em particular dos utilizadores das bibliotecas;
- d) Encontra-se garantido o interesse das Juntas de Freguesia que rececionam a tutela dos equipamentos e dos respetivos funcionários;
- e) Encontra-se garantido o livre e gratuito acesso dos lisboetas às bibliotecas municipais nos padrões de qualidade já existentes;
- f) Encontram-se salvaguardadas as pretensões defendidas e formuladas pelos petiçãoários objeto do presente relatório.

Tendo sido submetida à deliberação da AML uma **Recomendação proposta pela Mesa** no sentido de a (7.ª) Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto acompanhar e monitorizar o processo de transição das Bibliotecas para as Freguesias, o resultado da votação foi o seguinte:

(Aprovada por unanimidade.)

- *Deliberação n.º 54/AML/2014:*

- **Petição n.º 2/2014** - «O nosso bairro precisa de um ponto cultural!»

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, TURISMO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

As Conclusões do Parecer da (2.ª) Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização, relativamente à Petição n.º 2/2014, foram **Aprovadas por unanimidade e aclamação.**

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PETIÇÃO «O NOSSO BAIRRO PRECISA DE UM POLO CULTURAL»

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

A petição ora em análise e objeto do presente relatório, deu entrada na Assembleia Municipal de Lisboa no passado dia 14 de janeiro, subscrita por 688 moradores e comerciantes da Avenida Guerra Junqueiro, Praça de Londres e Avenida de Roma.

Esta petição baixou à Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização, por despacho da Ex.ª Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Helena Roseta, para efeitos de apreciação, diligências e pronúncio.

Após uma primeira análise da petição em apreço, através da qual os petiçãoários anseiam e solicitam apoio na tomada urgente de medidas para que na Avenida de Roma, 7, onde sempre e desde há 42 anos tem funcionado o Cinema Londres, agora desativado, sejam encontradas soluções viáveis para a criação e manutenção de um polo cultural, decidiu unanimemente a presente comissão, em 14 de janeiro de 2014, proceder à audição dos primeiros subscritores, representantes dos restantes subscritores da petição «O nosso bairro precisa de um polo cultural», o que viria a ocorrer em 24 de janeiro de 2014, em conjunto com a Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto.

Dessa audição, resultou o presente relatório.

PARTE II - ENQUADRAMENTO

A petição «O nosso bairro precisa de um polo cultural» foi subscrita por 688 signatários, entre os quais residentes e comerciantes da área envolvente ao n.º 7 da Avenida de Roma (antigo Cinema Londres).

Pretende o Movimento de Comerciantes da Avenida Guerra Junqueiro, Praça de Londres e Avenida de Roma, através deste instrumento, solicitar apoio institucional a vários níveis, por parte da Câmara Municipal de Lisboa, a saber:

- II a)** Numa primeira fase, concertação de esforços e ação direta junto das entidades da tutela para travagem do processo em curso com vista à criação de um polo cultural nas instalações do ex-Cinema Londres;
- II b)** Numa segunda fase, apoio no domínio público ao incentivo e captação de atrativos comerciais e culturais naquele que virá a ser um novo polo cultural já idealizado pelo referido movimento de comerciantes.

A Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização tem conhecimento das diligências já efetuadas pela Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, nomeadamente no que concerne às audições dos Ex.ªs Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, Manuel Salgado e Catarina Vaz Pinto, em 16 de janeiro e 6 de fevereiro, respetivamente.

PARTE III - FACTOS E CONSIDERANDOS

A audição do Movimento de Comerciantes da Avenida Guerra Junqueiro, Praça de Londres e Avenida de Roma, em 24 de janeiro representada pelo Senhor Carlos Moura de Carvalho e que se fez acompanhar da Senhora Elsa Barata, 2.ª subscritora da petição, iniciou-se às 18 horas, na Assembleia Municipal de Lisboa.

Iniciados os trabalhos e feito o enquadramento geral e da questão em apreço foi dada a palavra ao Movimento de Comerciantes, na pessoa do Sr. Carlos Moura de Carvalho. No uso da palavra, o peticionário relatou os fundamentos da petição, as preocupações que estiveram na sua origem e as suas perspetivas de futuro partilhadas por todos os subscritores da petição, a saber:

Representa um movimento de comerciantes que iniciou funções em maio do ano passado, comerciantes do bairro e moradores. O movimento foi criado numa tentativa de dinamizar o comércio local.

As notícias emanadas da comunicação social, que consideraram muito alarmistas e que causaram incómodo nos comerciantes desta zona, levaram a que se organizassem na concretização de vários eventos com vista à dinamização do comércio local.

Em dezembro, tomaram conhecimento que o Cinema Londres ia ser ocupado por uma loja de produtos orientais, sendo que numa fase anterior a este dado já teriam procurado, no Verão de 2013, saber o ponto de situação do Cinema Londres, entretanto encerrado.

Ficou o Movimento na expectativa que o Cinema Londres tivesse sido adquirido pela empresa brasileira que adquiriu os cinemas do grupo Socorama, o que não se veio a constatar.

Após ser conhecedor da notícia, procurou o Movimento contactar o proprietário do imóvel a fim de confirmar a veracidade dessa notícia e o porquê da solução encontrada, o qual se mostrou disponível, tendo inclusive revelado desejo para voltar atrás na decisão, não obstante as negociações já se encontrarem adiantadas.

Por informação obtida junto do proprietário, apurou o Movimento já ter sido celebrado o contrato, facto de que se duvida.

Questionado o proprietário por parte do Movimento de Comerciantes sobre o facto de não ter sido noticiada a venda ou, no limite, nunca ter sido posta uma placa com a informação de vende-se ou de aluga-se, o mesmo respondeu que facilmente obteriam essa informação caso tivessem questionado a porteira do imóvel.

À questão apresentada no que concerne ao montante do contrato em termos de renda, preferiu o proprietário não responder.

À falta de informação e aumento da preocupação em relação à forma como o processo estava a ser conduzido, resolveu o Movimento de Comerciantes fazer uma petição presencial junto de todas as lojas, tendo a mesma sido entregue na Assembleia Municipal de Lisboa.

Objetivos e Exposição de Motivos

Fazer tudo o que estiver ao alcance de todos para manter o Cinema Londres como um espaço cultural na freguesia, num outro formato, tendo em conta a consciência que têm acerca da progressiva extinção do negócio de cinema.

Pretendem ser parte integrante da solução, envolvendo várias entidades públicas e privadas numa ação conjunta para encontrar se encontrar patrocinadores na prossecução do plano sobre o que pensaram poder vir a ser o Cinema Londres.

Foi um processo iniciado pelo Movimento de Comerciantes sem qualquer objetivo ou intuito comercial. O que impeliu o Movimento de Comerciantes a abraçar esta causa foi o choque de se verem privados do Cinema Londres em detrimento de uma superfície comercial sem história, sem memória e sem qualquer ligação afetiva às pessoas que residem naquela zona.

Presentemente o Movimento de Comerciantes tem um plano, sustentado em várias ideias e com o objetivo de, através do próprio Movimento, tornar o cinema num modelo de restauração, fotografia e outras vertentes culturais com vista à criação de polo cultural atraente, diferente, vocacionado para as escolas, para as famílias, para uma geração sénior. Reeditar o cinema com outro formato, muito eclético com reposições, com ciclos de cinema num misto de cinema de autor e independente. Consideram haver mercado para este tipo de cinema diferente.

Para além da petição em análise, apresentou o Movimento de Comerciantes exposição ao Secretário de Estado da Cultura, relativa à Lei do Cinema e afetação da atividade cinematográfica, sem que do mesmo tivesse obtido qualquer resposta.

A Deputada Municipal do PS, Simonetta Luz Afonso, referiu ter tido a oportunidade de falar com Vereador Manuel Salgado, sendo que o mesmo enviou ao local uma equipa de fiscalização. Nessa sequência e objetivamente em relação às obras, nada havia a fazer. A obra em curso era de melhorias. Houve tentativa por parte da equipa fiscalizadora em saber se as obras poderiam interferir com a atividade de cinema, não obstante a Câmara Municipal de Lisboa não ter competência para suspender a obra nesse sentido.

A única entidade credenciada para o efeito é a Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC).

O Sr. Carlos Moura Carvalho retomou a palavra referindo que é necessário induzir as pessoas a irem ao local, incluindo a IGAC.

Referiu uma exposição apresentada ao Vereador Manuel Salgado onde se encontra expresso que o conjunto arquitetónico onde se encontra o Cinema Londres se trata de um conjunto arquitetónico que consta da carta de património da CML e que, de acordo com o PDM, fica claro que não podem ser feitas obras que comprometam e que possam por em causa interiormente e exteriormente a estrutura do imóvel.

Aludiu a uma conversa havida com João Cutileiro, autor de uma das peças artísticas no interior do Cinema Londres, a fim de saber se o painel era de sua autoria, o qual

confirmou e acrescentou que havia no local um painel do Noronha da Costa. Informou ainda que João Cutileiro tinha sido contactado há umas semanas para remover o painel e, após ter fornecido indicações sobre a forma de remoção do painel, nunca mais fora contactado. Esta é uma peça de relevo cultural, pelo que é importante a determinação do local onde a mesma se encontra, sendo que a Secretaria de Estado da Cultura e a Câmara Municipal de Lisboa deverão encetar esforços no sentido de obter essa informação, até porque no âmbito do PDM se encontram previstas obras com este relevo.

O Movimento de Comerciantes encetou conversações com os arrendatários, expondo-lhes todo este processo e aquilo que pretendia, ao que os mesmos mostraram disponibilidade para voltar atrás desde que fossem ressarcidos do montante já despendido nas obras em curso, bem como dos montantes já despendidos em rendas já liquidadas.

Faz parte do plano do Movimento de Comerciantes encontrar uma forma de ressarcir os arrendatários dos montantes despendidos com obras e quaisquer outras despesas assumidas, bem como sensibilizar o senhorio para a devolução das rendas já pagas.

O Deputado Municipal do PSD, Magalhães Pereira, referiu que pela explicação feita pelo Movimento, a continuidade do cinema é algo que pretendem acompanhar com toda atenção. Presumiu que o problema poderá ser mais vasto do que aparenta, tendo em conta que está relacionado com o centro comercial a céu aberto que esta zona constitui e também com as atividades culturais a realizar na zona como chamariz ou atrativo. Defende que entre um polo cultural e um polo de compras de baixo preço, ambos são atrativos. Questionou se é objetivo as 150 lojas comerciais unirem-se no sentido financeiro, como impulsionadoras do polo cultural, se existe a intenção de encontrar um financiador externo e qual a ideia âncora inicial do projeto.

A Deputada Municipal do Bloco de Esquerda, Mariana Mortágua, refere que, ao contrário do que terá sido referido anteriormente, ter um polo cultural não é a mesma coisa que ter um polo comercial, visto não lhe parecer que tenham as mesmas funções, os mesmos objetivos ou os mesmos impactos no desenvolvimento da uma cidade. O Londres é um polo cultural por excelência e é de opinião que devia ter sido mantido e preservado como tal. Refere que a inexistência do Ministério da Cultura e o desinvestimento a que este governo entregou a Cultura também contribuiu para isto. Atribui alguma culpa à Câmara Municipal de Lisboa, pois deveria ter antecipado o fim inevitável destes cinemas e ter elaborado um plano de proteção dos pequenos cinemas de Lisboa. Felicita os peticionários e coloca-se à disposição para apoiar este plano e queria perceber qual é, na opinião dos peticionários, a forma de financiamento ou a recuperação do Londres, qual é o papel da Câmara Municipal de Lisboa ao nível do apoio na informação cultural?

A Deputada Municipal Independente, Ana Gaspar, saúda os comerciantes e mostra-se indignada por o país ter chegado a este estado, um país onde tudo se encerra, onde há crianças a morrer à fome. Considera o projeto interessante e congra-

tula-se por os comerciantes finalmente estarem alerta para a questão de se manterem abertos com outros horários, o que estimula a dinâmica local.

O Deputado Municipal do PS, Manuel Portugal Lage, refere que já teve o privilégio de poder reunir com o Movimento acerca deste assunto. Afirmou que o PS se associa a toda e qualquer proposta que venha no sentido de dinamizar não só o Cinema Londres mas como qualquer espaço da cidade para um novo espaço cultural. Ressalva, contudo, a importância de se perceber que a intervenção da Câmara Municipal de Lisboa não tem condições financeiras que permitam comprar todos os equipamentos culturais que, por má gestão ou por inoperância, ou por falta de assistência, nomeadamente de salas de cinema, acabam por fechar.

É preciso perceber o que está em causa, prossegue, e o que se pretende; se uma intervenção ou; regulação estatal. Referiu algumas políticas adotadas pela Câmara Municipal de Lisboa e exemplificou com o cinema Europa que, recentemente, foi adquirido pela autarquia em sede de orçamento participativo. Sugere que esta pode ser uma via a explorar, a da venda e eventual aquisição por parte do município, em sede de orçamento participativo. Considera inadmissível que se sugira que a Câmara Municipal deva ser responsabilizada por não ter previsto e antecipado o fecho do cinema e coloca a questão sobre qual é efetivamente o resultado que o Movimento pretende com a apresentação da petição, para além da pressão política e pública que se possa gerar. Questiona sobre o porquê do não alargamento deste movimento de comerciantes para além da linha do comboio, ou seja, porque não transpor essa linha para o outro lado e aliarem-se esforços com todos os outros comerciantes que se encontram do outro lado da Avenida de Roma até Alvalade.

O Deputado Municipal do PCP, Carlos Silva Santos, usou da palavra para colocar uma questão sobre qual o contributo concreto que esperam por parte do Município de Lisboa.

A Deputada Municipal do PSD, Rosa Maria Carvalho Silva, solicitou um esclarecimento relativamente aos subscritores da petição e qual a sua condição, ou seja, se eram apenas comerciantes ou também residentes.

O representante do Movimento de Comerciantes da Avenida Guerra Junqueiro, Praça de Londres e Avenida de Roma, Carlos Moura de Carvalho, informou que desde o início do processo, a intenção era envolver todos, residentes e comerciantes. No entanto, os primeiros subscritores foram de facto os comerciantes, sendo que rapidamente a adesão se alastrou aos residentes, até porque a petição estava ao dispor de todos em todas as lojas. Têm plena consciência das limitações e restrições económicas e financeiras da Câmara Municipal de Lisboa e afirmou nunca ter sido intenção do Movimento que o Município procedesse à aquisição do imóvel.

Encontram-se em fase de planeamento do modelo de negócio e esta fase ainda é muito embrionária. No entanto, este modelo de gestão assentaria numa comparticipação da Câmara Municipal de Lisboa e até da própria Junta de Freguesia do Areeiro, para ressarcimento dos valores já despendidos pelos arrendatários na parte das despesas já contratadas,

o que configuraria um apoio público. Apoios através do programa Media, da Cinemateca, Fundação Gulbenkian, Universidade Lusófona, e outras entidades interessadas, por forma a equipar a sala de forma conveniente, bem como todo o equipamento técnico necessário ao seu bom funcionamento; o estabelecimento de uma componente de restauração e lojas com produtos originais que fossem exclusivos a este local, com cafetaria aberta à noite em complemento da sala de cinema.

De forma resumida, está em causa um projeto cultural inovador e tradicional, com preços variados e com um público-alvo diversificado, familiar, sénior, bem como juvenil e até escolar.

Finalmente, afirmou não fazer sentido o alargar do espectro geográfico do movimento por entender ser arriscado e temer não ser possível dar respostas concretas a um tão largo leque de vontades e necessidades e terminou solicitando aos Deputados das Comissões Permanentes então presentes que apelassem à Assembleia Municipal de Lisboa e à Câmara Municipal de Lisboa para que se fizesse pressão sobre todas as entidades responsáveis para uma solução viável para este polo cultural que é o Cinema Londres, no interesse de todos e da cidade de Lisboa.

IV - PARECER

Analisada a petição, ouvidos os peticionários e esclarecidas as questões colocadas em sede de audição, a Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização deliberou emitir seguinte parecer:

- a) O Cinema Londres é um marco cultural de relevo na cidade e na vida dos Lisboaenses e faz parte integrante de um universo de imóveis de relevante interesse e valor cultural e patrimonial, o qual se considera necessário, urgente e imprescindível a sua preservação, manutenção e conservação;
- b) Tendo em conta a atual realidade do negócio do cinema, em plena e contínua regressão e extinção, aprez-nos refletir sobre as alternativas apresentadas, não obstante ainda sob uma forma embrionária, pelo Movimento de Comerciantes, para a dinamização cultural daquele espaço de memórias;
- c) Tendo em conta que o possível desaparecimento da referida sala se traduzirá para a cidade de Lisboa e para os Lisboaenses numa perda cultural incalculável e que a abertura de um novo espaço comercial distante, em termos culturais, daquelas que são efetivamente as pretensões e desejos dos peticionários.

Devem ser as entidades públicas responsáveis (Freguesia, Município e Governo) envolvidas no processo de forma a estimular o sucesso da reabilitação e dinamização do espaço, enquanto polo cultural, em parceria com promotores, movimentos de cidadãos, associações e demais interessados.

A Comissão delibera também, atendendo à relevância da matéria em causa, que a petição objeto do presente relatório se encontra em condições de ser apreciada em reunião plenária da Assembleia Municipal de Lisboa nos termos regimentais.

Mais delibera a Comissão propor que, para além do seu envio aos autores da Petição, do presente relatório seja também dado conhecimento à Câmara Municipal de Lisboa.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

As Conclusões do Parecer apresentado pela (7.ª) Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, relativamente à Petição n.º 2/2014, foram **Aprovadas por unanimidade e aclamação.**

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PETIÇÃO «O NOSSO BAIRRO PRECISA DE UM PONTO CULTURAL»

I - Introdução

No dia 13 de janeiro de 2014 deu entrada na Assembleia Municipal de Lisboa uma Petição subscrita pelo Movimento de Comerciantes da Avenida Guerra Junqueiro, Praça de Londres e Avenida de Roma, relativa ao Cinema Londres.

Através deste instrumento os peticionários solicitam que seja encontrada uma solução para o n.º 7-A da Avenida de Roma, freguesia do Areeiro, onde desde há 42 anos tem funcionado o Cinema Londres, local para o qual apelam para que seja viável a manutenção de um polo cultural.

Em 14 de janeiro, e por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Helena Roseta, a Petição baixou à Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto para efeitos de apreciação.

Esta Comissão decidiu proceder à audição dos primeiros subscritores da Petição «O nosso bairro precisa de um polo cultural» em conjunto com a Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização, a qual decorreu no passado dia 24 de janeiro. Precederam-se ainda audições aos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, Manuel Salgado e Catarina Vaz Pinto, nos dias 16 de janeiro e 6 de fevereiro, respetivamente, audições das quais resulta este Relatório.

II - A Petição

Subscrita por 688 moradores, esta petição visa apelar à Assembleia Municipal para que seja encontrada uma solução concertada para a manutenção de um polo cultural no local onde funcionou o histórico Cinema Londres.

Nos seus considerandos, declaram os peticionários:

- a) Não ter existido qualquer publicitação ou conhecimento de que o imóvel estaria para arrendar ou vender, pelo que o surgimento de uma loja de retalho surpreendeu moradores e comerciantes;
- b) Terem sido efetuadas várias tentativas para relançar as salas de cinema, não tendo sido possível até ao momento;
- c) Existir vontade por parte de diversas entidades públicas e privadas, moradores e comerciantes da cidade, para encontrar uma solução conjunta que garanta a manutenção de um polo cultural na freguesia do Areeiro, nomeadamente com a instalação de um Cine Clube, de uma livraria e de um ponto cultural de debate e participação na estratégia de reabilitação e relançamento desta zona da capital;

Finalmente, afirmou não fazer sentido o alargar do espectro geográfico do movimento por entender ser arriscado e temer não ser possível dar respostas concretas a um tão largo leque de vontades e necessidades e terminou solicitando aos Deputados das Comissões Permanentes então presentes que apelassem à Assembleia Municipal de Lisboa e à Câmara Municipal de Lisboa para que se fizesse pressão sobre todas as entidades responsáveis para uma solução viável para este polo cultural que é o Cinema Londres, no interesse de todos e da cidade de Lisboa.

VI - Parecer

Concluída a análise da Petição, a Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto deliberou emitir o seguinte parecer:

- O edifício do Cinema Londres faz parte de um conjunto de imóveis de interesse municipal, sendo importante encontrar formas que garantam a sua adequada conservação;
- O desaparecimento desta sala traduz-se numa perda cultural grave para a localidade, para a cidade de Lisboa, e devem ser avaliadas soluções para a reabilitação do espaço com vista à manutenção de um polo cultural;
- Devem ser as entidades públicas responsáveis (Freguesias, Município e Estado) envolvidas no processo de forma a promover o sucesso da reabilitação e dinamização do espaço, enquanto polo cultural, em parceria com promotores, movimentos de cidadãos, associações e sociedade civil.

A Comissão deliberou também propor que, atendendo à relevância da matéria em causa, a petição objeto do presente relatório seja apreciada em reunião plenária da Assembleia, nos termos regimentais.

Mais deliberou a Comissão propor que, para além do seu envio aos autores da Petição, do presente relatório seja também dado conhecimento à Câmara Municipal de Lisboa.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

- Deliberação n.º 55/AML/2014:

- **Proposta n.º 3/2014** - Transação judicial - Processo n.º 2253.08.7BELSB e n.º 1355/12 - Parque Mayer/Feira Popular

Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor - PS/PAN/PNPN/5 IND/Presidente - Contra - PCP/BE/CDS-PP/PEV/MPT - Abstenções - PSD.

Serviço: **Departamento Jurídico.**

Proposta n.º 3/2014

A cidade de Lisboa aguarda há vários anos a estabilização da questão respeitante à propriedade dos terrenos da antiga Feira Popular e do conjunto dos prédios conhecidos por Parque Mayer.

Atenta a importância dos imóveis em causa, é do interesse da cidade criar condições para que estes lhe possam ser devolvidos, pondo termo aos litígios com vários anos, designadamente os que têm por objeto a anulação ou declaração de nulidade das deliberações municipais que conduziram à permuta e hasta pública dos terrenos da antiga Feira Popular (processo n.º 2253.08.7BELSB e n.º 1355/12).

Para esse efeito, e no âmbito destes processos, as partes negociaram um projeto de acordo que, conforme consta da minuta anexa, permite consolidar no Município de Lisboa a propriedade quer dos terrenos da antiga Feira Popular, quer do conjunto dos prédios designados por Parque Mayer. Não se consuma, portanto, a alienação prevista nas questionadas permuta e hasta pública dos terrenos da antiga Feira Popular, conservando-se como propriedade municipal o conjunto dos prédios denominados Parque Mayer.

Em contrapartida, o acordo proposto prevê a restituição à sociedade Bragaparcques - Estacionamentos, S. A. (BP, S. A.) e à sociedade P. Mayer, S. A. (PM, S. A.) as quantias desembolsadas a título de preço e encargos fiscais e administrativos, atualizados pelo índice de inflação, na aquisição daqueles terrenos. O reembolso previsto à BP, S. A. e à PM, S. A., corresponde a um critério objetivo - restituição das quantias que, através de comprovação documental, suportaram - relativas ao preço da aquisição do Parque Mayer e do lote submetido a hasta pública, acrescido dos encargos fiscais e administrativos destas aquisições, impostos e taxas pagas desde a aquisição, e outras despesas efetivamente comprovadas, e da necessária atualização destes valores pelo índice de preços do consumidor fixado pelo INE, a pagar faseadamente.

Subsistem, contudo, matérias relativamente às quais as partes não lograram acordo. Quanto a estas, devidamente delimitadas, o projeto de acordo prevê a sua remessa para apreciação e decisão em tribunal arbitral.

Neste quadro, o Município de Lisboa não renuncia a exigir o pagamento das quantias que lhe são devidas, sendo que o tribunal arbitral julgará de acordo com o direito constituído, havendo lugar a recurso para os tribunais do Estado.

O acordo proposto permite, assim, que os espaços em questão possam vir a ser efetivamente fruídos pela cidade, pondo fim a um litígio de vários anos.

Não obstante a competência de representação em juízo do Município caber ao Presidente de Câmara, nos termos conjugados da alínea *a)* do n.º 1 e alínea *g)* do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, importa que a Câmara Municipal se pronuncie sobre os termos de assunção da despesa, submetendo à Assembleia Municipal a assunção de despesas plurianuais prevista no acordo proposto, designadamente para os efeitos previstos no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim, em face do exposto, e tendo presente os fundamentos de facto e de direito supra referidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere autorizar a despesa decorrente da transação judicial cuja minuta se anexa, e submeter à Assembleia Municipal o respetivo compromisso plurianual, nos termos da repartição de encargos prevista na Cláusula Sexta da mesma minuta.

ANEXO

- Minuta de transação judicial.

Documentos disponibilizados para consulta:

- Elementos respeitantes ao apuramento dos montantes constantes da minuta de transação judicial.